

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2017/PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de Lavras, em face da realização da “Feira de Marketing Social e Mídias Alternativas”, torna público o interesse de autorizar, a título precário e oneroso, aos particulares interessados e que atendam aos critérios estabelecidos a utilizar espaços públicos do Campus Universitário com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, no dia 11 de agosto de 2017.

1. DA FINALIDADE DO EVENTO

O evento "V Feira de Marketing Social e Mídias Alternativas" (V FEMAS) tem como objetivo gerar maior engajamento dos alunos em várias temáticas sociais, bem como de gerar propostas alternativas de marketing social para mudanças de hábitos e comportamentos se utilizando de mídias não convencionais. A geração de conhecimento na forma de projetos de intervenção pode incentivar a formulação de políticas públicas em benefício da sociedade.

2. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Proceder à Autorização de Uso de 6 (seis) espaços públicos pré-estabelecidos do Campus Universitário da UFLA, a título precário e oneroso, com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, durante a realização do evento "V FEMAS", que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2017, das 16 às 21 horas.

2.2 Os Autorizados poderão comercializar comidas, lanches e/ou refeições doces e salgados, bem como bebidas, exceto bebidas alcoólicas.

2.3 É vedada, definitivamente, a comercialização de bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria, bilhetes lotéricos, caça niqueis, jogos de azar em geral, substâncias entorpecentes ou que causem dependência física ou psíquica (Lei 6.368/95) e demais artigos e mercadorias estranhas à finalidade da Autorização de Uso.

2.4 Serão disponibilizados 6 (seis) espaços com área estimada de até 16m², localizados no estacionamento ao lado do Restaurante Universitário.

2.5 O valor a ser pago pelo Autorizado, a título de aluguel do espaço de 1 a 8 m², será a locação de 1 (uma) tenda 2m x 2m (4m²) que será utilizada para a exposição dos projetos. Já o valor a ser pago pelo Autorizado, a título de aluguel do espaço de 9 a 16 m², será a

locação de 2 (duas) tendas 2m x 2m (4m² cada uma), com a mesma finalidade das tendas citadas anteriormente.

2.6 Os Autorizados não poderão cobrar valores superiores àqueles que já praticam no mercado.

2.7 A UFLA disponibilizará pontos de energia elétrica.

2.8 A UFLA não disponibilizará acesso a água potável, além daqueles que já são de uso comum.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

3.1 Os interessados no objeto do presente Chamamento Público deverão protocolar em envelope lacrado, na Secretaria da PROEC, a documentação abaixo citada referente ao seu credenciamento, no período de 27 de julho a 31 de julho de 2017.

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.2.1 Formulário de Inscrição, conforme ANEXO I deste edital;

3.2.2 Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

3.2.3 Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa: RG e CPF ou CNH;

3.2.4 Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo representante a que se refere o subitem anterior, conforme disposto no ANEXO II deste edital;

3.2.5 Cópia do cardápio que se pretende praticar no dia do evento, incluindo valor a ser cobrado.

3.3 Todas as páginas da documentação deverão estar ordenadas, grampeadas e rubricadas.

3.4 A PROEC disponibilizará cópia de protocolo da documentação para acompanhamento dos interessados.

3.5 O credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo consignado no subitem 3.1 deste edital, não sendo admissível, em hipótese alguma, o recebimento intempestivo.

3.6 Não será credenciado o interessado que apresentar a documentação incompleta, inadequada ou incorreta conforme os critérios estabelecidos, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.

3.7 O resultado do credenciamento será publicado na página da PROEC, disponível em <http://www.proec.ufla.br/site/codets/> em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de credenciamento.

3.8 Após a publicação do resultado de credenciamento, a documentação dos interessados ficará disponível pelo prazo de 2 (dois) dias úteis para consulta e verificação pública, que deverá ocorrer em horário previamente agendado por meio do e-mail codets@proec.ufla.br.

3.9 Com base no princípio da Autotutela Administrativa, a PROEC poderá reformar o resultado do credenciamento, devendo publicá-lo no primeiro dia útil seguinte, se for o caso.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 Dentre os credenciados, o critério de seleção para expedição da Autorização de Uso será o sorteio público a ser conduzido pelo Departamento de Administração e Economia (DAE), que ocorrerá em sessão pública a realizar-se na sala 614 do Bloco 1, na data prevista de 04 de agosto de 2017, as 9 horas.

4.2 Um segundo sorteio público ocorrerá, na mesma data e local, para determinar o espaço em que cada credenciado ficará estabelecido no dia do evento, conforme a disposição dos 6 (seis) espaços citados no subitem 2.4.

Os resultados preliminares serão divulgados no mesmo dia e o prazo para encaminhamento de recursos será de 2 (dois) dias úteis.

O resultado final será divulgado no site da PROEC no dia 9 de agosto de 2017.

4.3 Deverão ser sorteados 2 (dois) suplentes dentre os credenciados que não foram contemplados com espaço a ser ocupado, caso haja mais interessados do que espaços disponíveis.

4.4 Somente será emitida Autorização de Uso de espaço público até o limite de espaços disponíveis.

4.5 Os suplentes poderão ser convocados para assinar Autorização de Uso de espaço público, no interesse da Administração, até no primeiro dia útil anterior à data de realização do evento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os autorizados deverão comparecer à PROEC para assinar a Autorização de Uso, impreterivelmente, entre os dias 7 e 8 de agosto de 2017.

5.2 Será admitida a montagem de barracas, tendas ou similares, dentro do limite de área autorizado.

5.3 O Autorizado, às suas expensas e responsabilidade exclusiva, deverá estruturar o seu espaço com todos os equipamentos e utensílios necessários à prestação dos serviços.

5.4 Os custos referentes ao transporte, montagem e desmontagem de equipamentos correm à conta do Autorizado, sem qualquer responsabilidade à UFLA.

5.5 O Autorizado poderá iniciar a montagem de sua estrutura a partir do dia 11 de agosto com prazo máximo para a montagem até as 15 horas do mesmo dia , devendo retirá-la após a finalização do evento.

5.6 A qualidade e higiene inerentes à prestação do serviço são de única e exclusiva responsabilidade do Autorizado, não respondendo a UFLA por qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

5.7 A Autorização emitida não gera qualquer vínculo do Autorizado ou de seus funcionários para com a UFLA, para quaisquer efeitos.

5.8 A inscrição no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as disposições contidas neste instrumento.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CESSÃO DE USO DE ESPAÇO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE LAVRAS - LAVRAS/MG

EVENTO “V FEIRA DE MARKETING SOCIAL E MÍDIAS ALTERNATIVAS”

1 - NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

2 – CNPJ: _____

3 - ENDEREÇO: _____

4 -TELEFONE: () _____ () _____

5 - E-MAIL _____

6 - REPRESENTANTE (s) LEGAL (is):

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

7 – NOMES DOS PRODUTOS:

7 - DATA: ____/____/2017

8 – ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL: _____

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

“V Feira de Marketing Social e Mídias Alternativas”

(Pessoa jurídica)

inscrita no CNPJ sob n.º _____,
neste ato representado por _____,
documento de Identificação n.º _____,

DECLARA, para os devidos fins, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante todo o dia da realização do evento “V Feira de Marketing Social e Mídias Alternativas”, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2017, das 16:00 às 21:00, responsabilizando integralmente pela comercialização de comidas e bebidas, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Lavras/MG, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL